



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 233/2025

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a ampliação da frequência da coleta de lixo na zona rural da Santa Leopoldina

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção de providências visando à ampliação da frequência da coleta de lixo na zona rural Santa Leopoldina.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos dos moradores, o serviço de coleta de lixo ocorre somente às segundas-feiras, o que tem se revelado insuficiente para atender à demanda local, gerando assim, acúmulo de resíduos, proliferação de vetores (como insetos), mau cheiro e riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Ressalta-se, ainda, que em determinadas áreas da região, como o local conhecido popularmente como “Sítio do Pipoca”, o caminhão de coleta sequer realiza o atendimento, agravando ainda mais a situação.

É sabido que as áreas rurais apresentam desafios logísticos específicos para a prestação de serviços públicos, entretanto, é dever da Administração garantir que serviços essenciais, como a coleta de lixo, sejam prestados com



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

regularidade e eficiência, de modo a preservar a qualidade de vida da população rural e a integridade ambiental da região.

Desta forma, indica-se à Secretaria competente que proceda à avaliação técnica e de viabilidade operacional para ampliação da frequência da coleta de lixo na Zona Rural, Santa Leopoldina, passando a ocorrer, no mínimo, duas vezes por semana, conforme reivindicado pelos moradores, bem como a inclusão das áreas atualmente desassistidas pela rota de coleta.

Tal medida é fundamental para assegurar condições sanitárias adequadas, reduzir riscos à saúde pública e promover maior equidade no acesso aos serviços essenciais entre a zona urbana e a zona rural do Município.

Diante do exposto, solicito apoio para atender as demandas garantindo o bem estar-estar dos moradores locais.

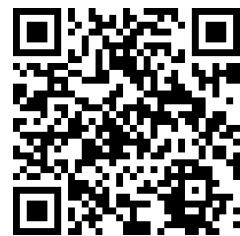
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de Maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 12/05/2025 16:11:04 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software
Ricardo dos Santos
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T3YPF-PD3MS-F7FWQ-YMDPT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo dos Santos em 12/05/2025 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
804qiNEVS/9dfMvCfkI6V8jgyda5GsEcw5XQJ408824=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 12/05/2025 16:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
6XvVcku010Ap4JbUXacKxMW7GEKqUQD3xdnHuvbyZr4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/T3YPF-PD3MS-F7FWQ-YMDPT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>